

Ofício Nº 001/2018. - AAFTD

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vimos pelo presente solicitar cedência de patrulha agrícola mecanizada para a AAFTD - Associação dos Agricultores Familiares do Terceiro Distrito, para a realização de serviços relacionados à agricultura familiar, junto aos agricultores do 3º distrito e Santo Antônio da Patrulha.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Domingos Sávio de P. Neves
Domingos Sávio de Paula Neves
Presidente da AAFTD

De acordo!
AR 17/8/18
André A. Randazzo dos Reis
Secretário Municipal
da Agricultura e Meio
Ambiente Interino

A Sua Excelência o Senhor
DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS: | | | |
|---|--|---|-------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Agricultores Familiares do Terceiro Distrito - AAFTD | | CNPJ: 27.913.638/0001-70 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| ENDEREÇO: Estrada do Taquaral | | | |
| BAIRRO: Taquaral - 3º Distrito | CIDADE: Santo Antônio da Patrulha | U.F. RS | CEP: 95500-000 |
| E-MAIL jb.contabil@outlook.com | TELEFONE: (51) 99679-5212 | | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: | BANCO - | AGÊNCIA - | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Domingos Sávio de Paula Neves | | CPF: 452.949.090-49 | |
| PERÍODO DE MANDATO: Fevereiro de 2017 à Fevereiro de 2021 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4037725639 SSP/PC/RS | CARGO: Presidente | |
| ENDEREÇO: Serraria Velha - RS 242 | | CEP: 95500-000 | |

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

| | | | | |
|---|----------------------|-----------------------|---|---|
| NOME DO PROJETO: Patrulha Agrícola AAFTD | PRAZO DE EXECUÇÃO | | | |
| | INÍCIO 30/08/2018 | TÉRMINO 31/12/2020 | | |
| PÚBLICO ALVO: Agricultores familiares moradores do 3º Distrito de Santo Antônio da Patrulha | | | | |
| OBJETO DE PARCERIA: Cedência de patrulha agrícola mecanizada para a AAFTD - Associação dos Agricultores Familiares do Terceiro Distrito, para a realização de serviços relacionados à agricultura familiar, junto aos agricultores do 3º distrito e Santo Antônio da Patrulha. | | | | |
| DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A patrulha mecanizada, cedida pela Prefeitura Municipal, será constituída dos seguintes equipamentos: <table border="1"> <tbody> <tr> <td>01 Arado de discos, 3 discos fixos de 28", equipado com roda guia e limpador. Marca: Tatu Marchesan; Modelo: AFS-1181; Nº série: 0101010006-11808; Fabricação 2018.</td> </tr> <tr> <td>01 Colhedeira de forragem, com roda de apoio e quatro rolos com opção para seis a</td> </tr> </tbody> </table> | | | 01 Arado de discos, 3 discos fixos de 28", equipado com roda guia e limpador. Marca: Tatu Marchesan; Modelo: AFS-1181; Nº série: 0101010006-11808; Fabricação 2018. | 01 Colhedeira de forragem, com roda de apoio e quatro rolos com opção para seis a |
| 01 Arado de discos, 3 discos fixos de 28", equipado com roda guia e limpador. Marca: Tatu Marchesan; Modelo: AFS-1181; Nº série: 0101010006-11808; Fabricação 2018. | | | | |
| 01 Colhedeira de forragem, com roda de apoio e quatro rolos com opção para seis a | | | | |

Domingos

| |
|--|
| dez tamanhos de corte, para engate em trator. Marca: Netz; Modelo: Brava 300; Série: 6849; Fabricação 2018. |
| 01 Carreta agrícola, capacidade de seis toneladas, eixo dianteiro móvel. Marca: KLR; N° série: 18/2050; Fabricação 2018. |
| 01 Enxada rotativa com encanteirador. Marca: Forte. Modelo: FT 2000; Fabricação 2018. |
| 01 Braço valetador (retroescovadeira) com concha acoplável ao terceiro ponto do trator. Marca: Lavrale, N° série: 450100620; Fabricação 2018. |
| 01 Distribuidor de calcário, sementes, adubos e fertilizantes, para acoplar ao terceiro ponto do trator, depósito em polietileno. Marca: São José; Modelo: DS600; Série: 15170; Fabricação 2018. |
| 01 Batedeira de cereais para acoplar ao terceiro ponto do trator, acionado pela tomada de força. Modelo: B340; Série: 536375; Fabricação 2018. |
| 01 Roçadeira para trator. Modelo: AG1600; Marca: Agro Prata; Tombo: 24054; Fabricação 2018. |
| 01 Grade niveladora. Marca: Freitas; Modelo: GNH-V28x20; Tombo: 24054; Fabricação 2018. |
| 01 Trator agrícola 75CV Massey Ferguson 4275; Fabricação 2018. |

Muitas das famílias de agricultores da região do 3º distrito utilizam a tração animal para preparação da terra e demais tarefas referentes às suas plantações. Outros equipamentos e ferramentas manuais também são utilizados para o tratamento e preparação desta produção. A patrulha agrícola mecanizada, composta pelos equipamentos acima descritos, facilitará o trabalho, proporcionando menor esforço físico e poupando o uso de animais, como bois, no desenvolvimento das atividades agrícolas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A agricultura familiar se constitui na atividade de produção de alimentos em pequenas propriedades rurais, destinada principalmente ao mercado interno do país. A necessidade de incentivo à este segmento de trabalho tem provocados os governos a criarem políticas públicas para assegurarem a permanência dos produtores nas áreas rurais, com programas e projetos que viabilizem a produção e o escoamento desta, possibilitando o desenvolvimento pleno deste setor da economia produtiva.

Sabe-se que Município de Santo Antônio da Patrulha tem procurado apoiar os pequenos agricultores e tem interesse no desenvolvimento deste setor da economia, pois já mantém parcerias com outras associações para a cedência de patrulhas agrícolas mecanizadas.

É nesse sentido que a Associação dos Agricultores Familiares do Terceiro Distrito – AAFTD, vem buscar esta parceria. Os agricultores dessa região do município produzem cana de açúcar, milho, feijão, aipim, frutíferas, hortaliças, criação de gado, entre outros. Muitos desses agricultores não dispõem de maquinário adequado, que facilite o trabalho e promova o aumento dessa produção. Desta forma, esta proposição se justifica, vindo ao encontro das políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar do Município.

3 – OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

- Desenvolver a agricultura familiar no 3º Distrito de Santo Antônio da Patrulha, através da cedência de patrulha agrícola mecanizada pela Prefeitura Municipal.

Domingos

3.2 – ESPECÍFICOS:

- Apoiar a permanência das famílias de agricultores em suas propriedades rurais;
- Desenvolver a economia produtiva no 3º distrito do Município;
- Aumentar a produção de alimentos que venham a ser consumidos dentro e fora do município;

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO CUMPRIMENTO DAS METAS DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DE METAS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha irá ceder os equipamentos especificados neste Plano de Trabalho, pelo período estabelecido no mesmo (31/12/2020). A associação se compromete a realizar a manutenção necessária para a conservação e funcionamento da Patrulha Agrícola, assim como pela sua guarda dentro de galpão com cobertura, na sede da associação. Os equipamentos serão manuseados e administrados pelos sócios da AAFTD, nos serviços referentes à agricultura nas famílias da região, tais como roçadas, aragem de terras, moagem de milho, silagem, trilhagem de feijão e milho, colheita de produtos, entre outros.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atendimento as comunidades do 3º Distrito de Santo Antônio da Patrulha, estimados em 40 famílias de produtores rurais.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Aumento na produção agrícola;
- Melhoria nas condições de trabalho;
- Permanência das famílias nas propriedades rurais.
- Geração de renda ao moradores da região;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Recibos de hora-máquina trabalhadas nas propriedades da região;
- Relatórios de acompanhamento das ações executadas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|----------------|---|------------------|------------|------------|------------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | 1 | Patrulha agrícola mecanizada, composta dos seguintes equipamentos: - 01 Arado de discos, 3 discos fixos de 28", equipado com roda guia e limpador. Marca: Tatu Marchesan; Modelo: AFS-1181; Nº série: 0101010006-11808; Fabricação 2018. - 01 Colhedeira de forragem. | UN | 1 | 30/08/2018 | 31/12/2020 |

| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | <p>com roda de apoio e quatro rolos com opção para seis a dez tamanhos de corte, para engate em trator. Marca: Netz; Modelo: Brava 300; Série: 6849; Fabricação 2018.</p> <p>- 01 Carreta agrícola, capacidade de seis toneladas, eixo dianteiro móvel. Marca: KLR; N° série: 18/2050; Fabricação 2018.</p> <p>- 01 Enxada rotativa com encanteirador. Marca: Forte. Modelo: FT 2000; Fabricação 2018.</p> <p>- 01 Braço valetador (retroscovadeira) com concha acoplável ao terceiro ponto do trator. Marca: Lavrale; N° série: 450100620; Fabricação 2018.</p> <p>- 01 Distribuidor de calcário, seixentes, adubos e fertilizantes, para acoplar ao terceiro ponto do trator, depósito em polietileno. Marca: São José; Modelo: DS600; Série: 15170; Fabricação 2018.</p> <p>- 01 Batedeira de cereais para acoplar ao terceiro ponto do trator, acionado pela tomada de força. Modelo: B340; Série: 536375; Fabricação 2018.</p> <p>- 01 Roçadeira para trator. Modelo: AG1600; Marca: Agro Prata; Tombo: 24054; Fabricação 2018.</p> <p>- 01 Grade niveladora. Marca: Freitas; Modelo: GNH-V28x20; Tombo: 24054; Fabricação 2018.</p> <p>- 01 Trator agrícola 75CV Massey Ferguson 4275; Fabricação 2018.</p> | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|-------------|--------------|-------------|
| PROPONENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONCEDENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|-------------|--------------|-------------|
| PROPONENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONCEDENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

| MÉTA | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MÉTA | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| MÉTA | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MÉTA | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| 1 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|-------------|
| Material de Consumo | 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | 0,00 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2018

Domício Sávio de P. Neves
Associação dos Agricultores Familiares
do Terceiro Distrito - AAFTD

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: 16/08/18 Assinatura: _____

[Assinatura]
MUNICÍPIO A. PATRULHA DOS PAÍSES
Secretaria Municipal
da Agricultura e Meio
Ambiente Interno

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.